PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU
Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 – 2121
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

Jornal: Diário Oficial 9
Data: 2 / Jo / 24
Edição nº: 530
Visto: Fernanda

LEI Nº 1680/2024

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO PARA 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir no Orçamento Geral do Município de Peabiru, no Exercício de 2024, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.010.000,00 (um milhão e dez mil reais).

09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)**		
09.002	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**		
09.002.10.301.0014.2.090	Manutenção da Divisão de Saúde		
3.3.90.30.00.00	Material de consumo	Fonte 1039 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 15%) - Exercicio Atual	260.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros serviços de terceiros - Pessoa Fisica	Fonte 1039 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 15%) - Exercicio Atual	50.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jutidica	Fonte 1039 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 15%) - Exercicio Atual	700.000,00
TOTAL			R$ 1.010.000,00

Parágrafo Único – As alterações necessárias nos instrumentos de planejamento Municipal decorrente da abertura dos créditos que trata o *caput* do artigo serão incluídas nos anexos II do PPA para o exercício de 2024 e no Anexo I da LDO para o exercício de 2024.

Art. 2º. - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será indicado como fonte de recursos:

I - na forma do disposto no inciso III, Parágrafo 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4320/64, os recursos da Anulação Parcial de dotação orçamentária, conforme abaixo:

05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**		
05.003	**SERVICO DE LIMPEZA PUBLICA**		
05.003.15.452.0012.2.016.	Manutenção do Serviço de Limpeza Publica		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Fonte 1001 Recursos Ordinários Livres-Exercicio Corrente)	710.000,00
05.006	**SERVICO DE PRACA, PARQUES E JARDINS**		
05.006.15.451.0008.2.018.	Manutenção de Praça, Parques e Jardins		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Fonte 1001 Recursos Ordinários Livres-Exercicio Corrente)	260.000,00
09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)**		
09.002	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**		
09.002.10.301.0014.2.090	Manutenção da Divisão de Saúde		
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte 1039 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 15%) - Exercicio Atual	40.000,00
TOTAL			R$ 1.010.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Peabiru, 02 de outubro de 2024.

JULIO CEZAR FRARE
Prefeito Municipal